



PORTARIA SEMAD N° 0040/2021, DE 05 MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento n° 0007/2021 com cópia do Certificado de Pós Graduação anexo e; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal e parecer jurídico opinativo,

RESOLVE:

Art. 1º- **DEFERIR** o pedido de **INCLUSÃO DO CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO** da servidora, Sra. **DEYSA LEIDEANE NUNES DE QUEIROZ SANTOS** matrícula 50.475-5, titular do cargo de Professora. ok
ok

Art. 2º - **DETERMINAR** que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 05 de Março de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 08/03/2021
Amil
Funcionário